

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 36.987, DE 08 DE ABRIL DE 2021.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer nº022/2021 de Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, anexo ao Expediente nº 523452/2020;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL		PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR MERECIMENTO		A contar de:
		Cargo atual	Cl Nv	Cargo Enquadramento	Cl Nv	
0100063	OLAVO RAIMUNDO GUEDES CARDOSO	Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-CO-303	D 03	Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-CO-303	D 04	03/12/2020

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de abril de 2021.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 643480

PORTARIA Nº 36.993, DE 07 DE ABRIL DE 2021.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 14 c/c art.15, II da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no art.13 c/c art.14 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Memorando nº 049/2021 – CPAD, protocolizado sob o Expediente nº 003447/2021,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Vertical por Merecimento conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL		PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL POR MERECIMENTO		A contar de:
		Cargo atual	Cl Nv	Cargo Enquadramento	Cl Nv	
0101121	SAMUEL CLAYTON MACIEL NEVES	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática TCE-CA-402	A 04	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática TCE-CA-402	B 01	07/01/2021

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de abril de 2021.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 643492

PORTARIA Nº 36.996, DE 08 DE ABRIL DE 2021.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer nº 026/2021 de Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, anexo ao Expediente nº 003479/2021;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL		PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR MERECIMENTO		A contar de:
		Cargo atual	Cl Nv	Cargo Enquadramento	Cl Nv	
0100316	JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA	Auditor de Controle Externo - Administração TCE-CT-603	D 02	Auditor de Controle Externo - Administração TCE-CT-603	D 03	03/12/2020

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de abril de 2021.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 643495

PORTARIA Nº 36.997, DE 08 DE ABRIL DE 2021.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 14 c/c art.15, II da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no art.13 c/c art.14 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2021 – CPAD, protocolizado sob o Expediente nº 001216/2021,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Vertical por Merecimento conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL		PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL POR MERECIMENTO		A contar de:
		Cargo atual	Cl Nv	Cargo Enquadramento	Cl Nv	
0100464	RAIMUNDO CALDAS BATISTA	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	C 04	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	D 01	22/12/2020

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de abril de 2021.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 643486

PORTARIA Nº 36.992, DE 06 DE ABRIL DE 2021.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 14 c/c art.15, II da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no art.13 c/c art.14 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Memorando nº 093/2020 – CPAD, protocolizado sob o Expediente nº 001283/2020,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Vertical por Merecimento conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL		PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL POR MERECIMENTO		A contar de:
		Cargo atual	Cl Nv	Cargo Enquadramento	Cl Nv	
0100457	SILVIA HELENA PES-SOA BANDEIRA	Analista Auxiliar de Controle Externo - TCE-CTI-404	C 04	Analista Auxiliar de Controle Externo - TCE-CTI-404	D 01	18/10/2020

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de abril de 2021.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 643510

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 36.994, DE 08 DE ABRIL DE 2021.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 204984A/1-CREM-SEAD, de 18-01-2020, protocolizado sob o Expediente nº 523003/2020,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ARÃO DE JESUS ROCHA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100387, 90 (noventa) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-11-2020 a 23-02-2021.

Protocolo: 643473

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, resolve:
HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 01/2019, tipo técnica e preço, destinada à contratação de empresa especializada em Publicidade e Propaganda Tribunal de Contas do Estado do Pará, de acordo com as especificações constantes no Edital; e ADJUDICAR o objeto do certame à empresa CA COMUNICAÇÃO ASSESSORIA S/S LTDA., CNPJ nº15.272.768/0001-91, para execução do objeto acima citado. Belém, 07 de abril de 2021.
Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/PA

Protocolo: 643295

OUTRAS MATÉRIAS
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 16 de dezembro de 2020, tomou as seguintes decisões:
ACÓRDÃO N.º 61.187
(Processos n.ºs 2019/53825-6 e 2019/54350-7)